

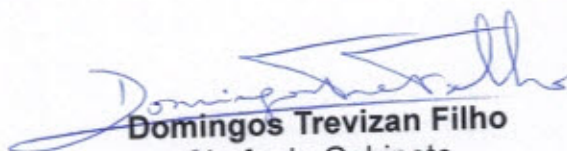
Ofício nº 363/2019-GAPRE

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 2026/2018 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para a execução de serviços de manutenção, calçamento e providências em relação ao tráfego de caminhões em vias do Conjunto Sanenge III, anexamos pareceres da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, esclarecendo que os serviços de roçada e limpeza já constam na programação da Pasta pertinente.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



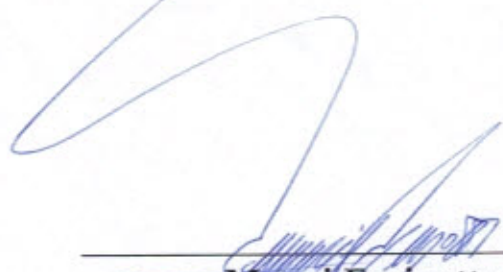
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gerência de Manutenção de Próprios Públicos

Maringá, 20 de Dezembro de 2018.

Em relação ao item 02, implantação do calçamento na Rua Ver. Ayres Aniceto de Andrade, foi verificado que já existe o calçamento no logradouro indicado no Parque do Sabiá, a Ordem de Serviço 5532/17 esta inserida no cronograma do setor de manutenção de obras para atendimento da manutenção do passeio público existente.

Em se tratando do campo de futebol, informamos que não existe calçamento no passeio público do local, portanto sugerimos verificação junto a Secretaria de Obras Públicas – SEMOP, quanto a possibilidade de construção do calçamento.

Certos de vossa compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Mauri Ferigatto
Gerente de Manutenção de Próprios Públicos
SEMUSP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO / PARECER

2000 e limpeza

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: 86019/18

Informamos que a solicitação serão atendida
conforme programação do setor.

Att.

Mgá, 17/12/18

[Handwritten signature]
JOÃO FRAGOSO
G.P.P.J.R.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Informações

Solicitante: Ver. Carlos Mariucci – 86.019/2018

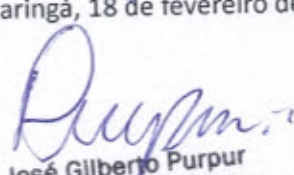
AO GAPRE,

Informamos que em 23/11/2018 foi enviado ofício (cópia em anexo) para a Transportadora Hungaro orientando para que não utilizasse as vias do bairro. Tendo a transportadora continuado a prática, foi emitida Ordem de Serviço nº 27/19 em 09/01/2019 para implantação de placas proibindo o tráfego de veículos pesados no local, conforme anexos.

Att.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE

Maringá, 18 de fevereiro de 2019.


José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 1746/2018-SEMOB

cópia

Maringá, 23 de novembro de 2018

Prezados Senhores,

Por este instrumento, a Prefeitura do Município de Maringá, neste ato representada pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), vem formalmente orientar essa empresa para que não se utilize das vias dos bairros lindeiros ao Contorno Sul para fazer manobras de retorno, especialmente as ruas Pioneiro Henrique Alves de Souza, Vereador Ayres Aniceto de Andrade e 38030 II, no Conjunto Sanenge. Por serem vias locais, o pavimento não está preparado para receber esse tipo de carga, além de ter menor largura, dificultando manobras de conversão. Conforme fotos em anexo, os caminhões têm danificado severamente o pavimento, calçadas, guias e bocas de lobo.

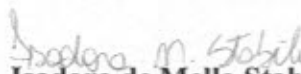
Portanto, a orientação da SEMOB é de que utilizem a rotatória sob o Contorno Norte, ao final do Contorno Sul, que dá acesso a Sarandi.

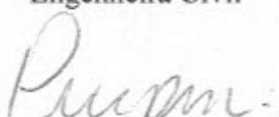
Informamos também que caso a prática continue, será proibido o tráfego de caminhões pesados nestas ruas.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Isadora de Mello Stabile
Engenheira Civil


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

A
HUNGARO TRANSPORTES
Maringá – PR.

**Semob - Solicitação de Serviço**

Nº OS 27/2019
Local Atual GTC - SEMOB
Data 09/01/2019
Prioridade Normal
Protocolo
Solicitante Eng. Isadora - SEMOB
Endereço R. Pion. Maria de Lourdes Avelar
Complemento x Contorno Sul
Zona 38
Serviços Confecção de 3 placas R9 conforme modelo anexo.
Implantar 2 na R. Maria de Lourdes e 1 na R. Ayres Aniceto
de Andrade x Contorno Sul.
Observação Croqui em anexo.

Data 21/01/2019
Responsavel Sr. Francisco
Observação

Mensagem OS 9202 FOI RESPONDIDA!

**TRÁFEGO
PROIBIDO**



**Caminhões Acima
de 23 ton. PBT**